

EDITAL Nº. 01/2025
CHAMADA PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, do curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes. Curso de Doutorado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 606/2020, DOU nº218 seção 1, pág. 60, de 16/11/2020.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPPE) da Universidade Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estarão abertas no período indicado abaixo as inscrições para cursar disciplinas optativas dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGD), na condição de discente em disciplina isolada no período abaixo indicado:

Período de inscrições: de 15/01/2025 à 10/02/2025

I. DOS OBJETIVOS

1. O objetivo do presente Edital é ofertar vagas aos interessados em cursar disciplinas optativas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, na condição de discente em disciplina isolada.
2. Considera-se discente em disciplina isolada aquele que, sendo portador de diploma de graduação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Mestrado e sendo portador de diploma de Mestrado e/ou Doutorado requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Doutorado, dentro das vagas ofertadas em Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.
3. Os discentes em disciplina isolada podem requerer certificação de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação do discente aos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado nem, em nenhuma hipótese, proferindo titulação de Mestre ou Doutor.

II. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da disciplina isolada para o Programa de Pós-Graduação em **Direitos Humanos** são graduados, mestres e doutores em Direito e áreas afins.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. Vagas

Serão oferecidas **10 vagas no total para o curso de mestrado e 10 vagas no total para o curso de doutorado, nas seguintes disciplinas isoladas (3 créditos – 45 h):**

DISCIPLINAS ISOLADAS*	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA início– HORÁRIO**	VAGAS
H200341 - Violência, Criminalidade e Segurança Pública	MESTRADO	Prof. Dr. Ronaldo Marinho	14/02/2025 8h (a cada 15 dias)	5
H200813 - Regulação Jurídica da Responsabilidade Ambiental	MESTRADO	Prof. Dr. Henrique Cardoso	22/02 8h (a cada 15 dias)	5
H200678 - Fraternidade e Desenvolvimento Sustentável	DOUTORADO	Prof. Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado	14/02/2025 15h (a cada 15 dias)	5
H200635 - Direitos Humanos e América Latina	DOUTORADO	Prof. Dr. Fran Espinosa	21/02/2025 8h (a cada 15 dias)	5

*As ementas das disciplinas podem ser acessadas em:

[Disciplinas do Mestrado](#)

[Disciplinas do Doutorado](#)

**Calendário detalhado com as datas das aulas das disciplinas no link a seguir: <https://ppg.unit.br/ppgd/paginas/disciplinas-ofertadas-por-semester> . Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso. Modificações serão informadas com antecedência.

2. Local

As inscrições serão realizadas virtualmente, por meio do preenchimento do formulário pelo link: [Formulário de Inscrições](#)

3. Documentação para a Inscrição

- No ato da inscrição, o requerente deverá encaminhar a seguinte documentação: a. Diploma de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de mestrado ou de doutorado devidamente reconhecidos pela CAPES. A declaração de conclusão de curso com colação de grau poderá substituir o diploma de graduação; b. Carteira de identidade e CPF; ou do passaporte, caso seja estrangeiro; c. Comprovante de residência ou uma declaração de residência assinada pelo candidato (em conformidade com o art. 3º, §2º da Lei 13.726/2018).

IV. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio da comprovação da documentação exigida, por ordem temporal, dentro do período disponibilizado, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer inscrição.

V. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado final com a confirmação das inscrições, será enviado para o email de cada inscrito até o dia **13/02/2025**.

VI. DA MATRÍCULA

A matrícula do discente nas disciplinas isoladas deste edital se efetivará com o pagamento da primeira parcela e assinatura do contrato no período de **14/02/2025, à 19/02/2025**. O pagamento da primeira parcela e das demais parcelas ocorrerão virtualmente no sistema Magister, utilizando login e senha que será entregue no ato da matrícula.

Havendo desistência ou o não pagamento da primeira parcela, serão chamados candidatos remanescentes, até a data limite de **20/02/2025**.

VII. DO INVESTIMENTO

- 1- Para o discente de disciplina isolada dos Cursos de Mestrado ou Doutorado em DIREITOS HUMANOS, o investimento total será de **R\$ 3.162,36**, dividido em até 4 parcelas de R\$ 790,59 (Setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), mediante pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito.
- 2- O discente egresso do Grupo Tiradentes, dos cursos de Graduação, Especialização ou de Mestrado, terá o desconto de 20% do valor total da disciplina isolada.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do(a) candidato(a);
2. A matrícula do(a) candidato(a) egresso(a) do Grupo Tiradentes e selecionado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, assim como no regimento e regulamentos da Instituição, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos.

IX. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Pós- Graduação em **Direitos Humanos** poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Secretaria do Programa ou pela sua *homepage*: [Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos](#)

CONTATOS:

Programa de Pós-Graduação em **DIREITOS HUMANOS**
Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, bloco F, térreo
CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe
Tel. (079) 3218-2115 / 2664
E-mail: ppgd@unit.br
Homepage: [Mestrado e Doutorado PPGD](#)

Profa. Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos - PPGD

Prof. Dr. Marcos Wandir Nery Lobão
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu -
CPGSS

Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PPPE

ANEXO I – CALENDÁRIO DIREITOS HUMANOS

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	15/01/2025 à 10/02/2025
Resultado	13/02/2025
Matrícula	14/02/2025 à 19/02/2025
Início das aulas das disciplinas isoladas do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos	Violência, Criminalidade e Segurança Pública 14/02/2025 às 8h
	Regulação Jurídica da Responsabilidade Ambiental 22/02 às 8h
	Fraternidade e Desenvolvimento Sustentável 14/02/2025 às 15h
	Direitos Humanos e América Latina 21/02/2025 às 8h

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DE DIREITOS HUMANOS

O PPGD/Unit oferece duas linhas de pesquisa:

Linha 1. Direitos Humanos na Sociedade – Essa linha objetiva oferecer subsídios para refletir sobre os desafios enfrentados pela sociedade, incluindo a compreensão das narrativas históricas e ideológicas acerca dos direitos humanos. Busca compreender aspectos relacionados à consolidação da democracia, ao acesso à justiça, à estruturação das políticas públicas e criminais e à construção das subjetividades. Propõe discutir sobre os impasses para enfrentamento das violências e da criminalidade, os debates sobre participação e controle social e os mecanismos de garantias dos direitos humanos e fundamentais.

Linha 2. Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável - Essa linha de pesquisa compreende a análise crítica das novas tecnologias e suas implicações nos direitos humanos e fundamentais, centrando-se nos paradigmas de desenvolvimento humano que promovem a sustentabilidade e o etnodesenvolvimento. Enfatiza a importância de integrar tecnologias sociais e inovações com as tradições e práticas das comunidades locais. A linha avalia os desafios éticos e legais decorrentes da implementação de tecnologias avançadas, considerando sua compatibilidade com as práticas de governança e as implicações regulatórias.